



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE
MATERIAIS

Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533
Cidade Universitária – Campus Avançado de Poços de Caldas
Fone (35)3697-4617



EDITAL 057/2016

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Nível de Mestrado**, na área de concentração: **Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais**.

1 – DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas será estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em **21 vagas**, de acordo com a disponibilidade de orientação.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, o candidato deverá ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior ou caso não possua diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento de conclusão na data fixada para a matrícula, em ambos os casos o curso superior deverá ser em: **Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde** ([40101186](#) Ortopedia; [40101045](#) Cancerologia; [40101100](#) Cardiologia; [40200000](#) Odontologia; [40202003](#) Cirurgia Buco-Maxilo-Facial; [40203000](#) Ortodontia; [40206009](#) Endodontia; [40209008](#) Materiais Odontológicos), conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES – Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

2.2 **Período de inscrição:** 12/12/2016 a 22/01/2017.

2.3 **Local de Inscrição:** exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/>

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.4.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcmateriais/node/11>, conforme link, para conhecimento prévio das linhas de pesquisa.

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição disponível no site.

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.5 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas, no próprio formulário de inscrição - item 2 deste edital.

2.6 A relação dos candidatos inscritos será afixada na secretaria do PPGCEM, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcmateriais/>) a partir do dia 30/01/2017.

2.7 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no dia (04/02/2017) e no horário de 8h00min, em que se dará o início do processo seletivo:

a) comprovante de inscrição; e

b) cédula de identidade, RG (original) ou documento recente com foto;

2.7.1 O candidato deve comparecer no dia 04/02/2017 às 8:00h sala E204 e apresentar todos os documentos listados nas letras de “a” e “b” do item 2.7. O candidato que não comparecer até o horário previsto para o início do processo seletivo e não apresentar os documentos requeridos será desclassificado.

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

2.8 O candidato deverá entregar no dia 04/02/2017 e no horário de 8h00min sala E204 uma cópia do curriculum lattes e cópia dos documentos comprobatórios que serão avaliados nesse edital e devem estar constantes no mesmo.

Obs.: As atividades constantes no curriculum lattes e que não forem comprovadas pelo candidato não serão contabilizadas, quando da sua avaliação.

3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas descritas na sequência e serão realizadas no dia **04/02/2017**, constando de:

- a) Conferência da documentação exigida (item 2.7) a partir das 8:00h, que ocorrerá na sala E204, na UNIFAL-MG, campus de Poços de Caldas. Esta etapa é **eliminatória**.
- b) Apresentação das linhas de pesquisa do PPGCEM pela Comissão de Exame e Seleção do Programa, a partir da qual o candidato deverá preencher a Ficha de Opção por Linha de Pesquisa, onde indicará em ordem decrescente sua preferência de classificação nas referidas linhas. Esta etapa é obrigatória e ocorrerá na sala E204 às 08:30h, na UNIFAL-MG, campus de Poços de Caldas, e a ausência do candidato desde seu início a torna **eliminatória**.
- c) Prova escrita de conhecimentos específicos, com nível de graduação em **Ciência e Engenharia de Materiais** será realizada na sala E204 no campus Poços de Caldas. A prova escrita será composta de questões específicas dos capítulos listados no item 4- Programa da Prova Escrita e deverá ser realizada sem consulta. O início da prova se dará às 09:00h na sala E204 no campus de Poços de Caldas. O candidato terá 2 (duas) horas para desenvolvê-la. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 5,0 pontos, de acordo com a avaliação estabelecida no **Anexo I**. Esta etapa é **eliminatória e classificatória**.
- d) Análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) **documentado**, de acordo com pontuação estabelecida no **Anexo II**. Esta etapa será **classificatória**.
- e) Exame de proficiência na língua inglesa será realizado das 11h15min às 12h15min na sala E204, na UNIFAL-MG, campus de Poços de Caldas. A prova de proficiência constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos. Esta etapa é **classificatória**.

3.2 O candidato que não comparecer pontualmente a qualquer uma das etapas de seleção será considerado desclassificado.

3.3 A relação dos candidatos selecionados será afixada na secretaria do programa, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgцемaterialis/>) a partir do dia 08/02/2017.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

4.1. Para a prova escrita o candidato deverá ter conhecimento sobre os capítulos 1, 2, 3, 6, 11, 12, 13, 14 e 15, do livro texto CALLISTER Jr., W. D. Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução, LTC, 7ª ed., Rio de Janeiro, 2011.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, homologada pela Câmara de Pós-Graduação – CPG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção, exceto as previstas nos itens 3.1 letras “a” e “b”, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Aplicação da prova escrita:

5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local do processo seletivo até 8:00h, horário em que se dará o mesmo será iniciado, a partir da checagem dos documentos e a assinatura da lista de presença;

5.3.2 Não será permitida a entrada na sala após o início do processo seletivo (8:00h), o que desclassificará o candidato;

5.3.2 O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova;

5.3.4 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;

5.3.5 As questões respondidas a lápis serão consideradas erradas.

5.4 A prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais** deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se no **Anexo I** deste edital. **Esta etapa é eliminatória.**

5.4.1 Será desclassificado o candidato que não obtiver rendimento mínimo de 50 % na prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais.**

5.4.2 A nota final será obtida pela soma das notas da **prova escrita, análise do *curriculum vitae* e exame de proficiência**, sendo que cada uma dessas **três** etapas vale 10 pontos, totalizando o máximo de **30 pontos.**

5.5 Na análise do *curriculum vitae*, a nota máxima será 10 (dez), atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado. **Esta etapa é classificatória. Ver Anexo II.**

5.6 A análise do *curriculum vitae* será realizada, conforme os critérios de avaliação do currículo no Anexo II.

5.7 O candidato que não atingir pontuação 5,0 na prova de proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do curso em data designada pelo colegiado. É vedado ao candidato efetuar a defesa da dissertação sem a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa. Esta etapa é **classificatória**.

5.8 Para a classificação geral no PPG-CEM UNIFAL- MG será utilizado como critério a ordem decrescente da nota final obtida; essa classificação também será utilizada na distribuição de bolsas do programa (quando houver), segundo Normas vigentes de distribuição de bolsas do PPG-CEM.

Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na **prova escrita** e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na **análise de currículo**.

5.9 O candidato terá o prazo de 5 dias corridos para interpor recurso junto à Câmara de Pós-graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

5.10 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPG-CEM.

6 - MATRÍCULA

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 1º semestre de 2017 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia dos Materiais da UNIFAL-MG, em data a ser divulgada no site da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>.

6.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

I- Cédula de Identidade, RG (original e cópia);

II- Cadastro de pessoa física, CPF (original e cópia);

III- Histórico da graduação (original e cópia);

IV- Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso (original e cópia);

- V- Uma (01) foto 3 x 4 (recente);
- VI- Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino (original e cópia);
- VII- Carta de aceite do orientador. O ingressante que não apresentar essa carta não será matriculado;
- VIII - Formulário de cadastro de aluno regular - disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcmateriais/>;
- IX - Formulário de matrícula - disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcmateriais/>;
- X – Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- XI – Título de leitor (original e cópia).

6.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcmateriais/> ou pelo telefone (35) 3697-4617.

7.2 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.3 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa; após esse prazo não haverá devolução da documentação.

7.4- Todas as etapas deste processo de seleção serão realizadas no campus avançado de Poços de Caldas, da UNIFAL-MG, situado na Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533, Cidade Universitária, Campus Avançado de Poços de Caldas, Minas Gerais.

7.5- A aprovação no processo seletivo não garante a orientação com o docente e/ou linha de pesquisa indicados na ficha de opção por linha de pesquisa

Alfenas, 09 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

- 1- Conhecimento e abrangência do assunto abordado: 70%;
- 2- Clareza e objetividade na descrição dos itens abordados: 20%;
- 3- Uso correto da Língua Portuguesa e elaboração de texto: 10%

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS)

Na avaliação do *curriculum* serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

Atividade	Pontuação
<p>1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados pertencentes à Engenharia II, segundo Qualis da CAPES nos últimos cinco (05) anos:</p> <p>Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5</p>	<p>4,0 pontos/artigo 3,4 pontos/artigo 2,8 pontos/artigo 2,0 pontos/artigo 1,2 pontos/artigo 0,6 ponto/artigo 0,2 ponto/artigo</p>
<p>2- Aulas ministradas, nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.</p> <p>Ensino Fundamental e Médio</p> <p>Ensino Técnico</p> <p>Ensino Superior</p>	<p>0,1 pontos/hora aula (Max. de 10 pontos) 0,5 pontos/hora aula (Max. de 15 pontos) 1,0 ponto/hora aula (Max. de 20 pontos)</p>
<p>3. Resumo publicado em anais de evento científico, dentro da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais”, nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.</p> <p>Internacional</p> <p>Nacional</p> <p>Regional</p>	<p>0,5 ponto/resumo (Max. de 10 pontos) 0,2 ponto/resumo (Max. de 10 pontos) 0,1 ponto/resumo (Max. de 10 pontos)</p>
<p>4. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico, da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais”, nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.</p> <p>Internacional</p> <p>Nacional</p>	<p>1,5 pontos/artigo (Max. de 10 pontos) 0,5 ponto/artigo (Max. de 10 pontos)</p>
<p>5. Participação em comissão organizadora de evento científico, da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais”, nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.</p> <p>Internacional</p> <p>Nacional</p>	<p>1,0 ponto/evento 0,5 ponto/evento</p>

Regional	0,2 ponto/evento
Local	0,1 ponto/evento
6. Participação em evento científico (congresso, simpósio e outros), da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais”, nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	
Internacional	1,0 ponto/evento (Max. de 5 pontos)
Nacional	0,5 ponto/evento (Max. de 5 pontos)
Regional	0,2 ponto/evento (Max. de 5 pontos)
Local	0,1 ponto/evento (Max. de 5 pontos)
7. Iniciação científica concluída, nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	
Com bolsa	1,0 ponto/semestre (Max. de 10 pontos)
Sem bolsa	0,5 ponto/semestre (Max. de 10 pontos)
8. Monitoria concluída nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	
Com bolsa	0,5 ponto/semestre (Max. de 5 pontos)
Sem bolsa	0,25 ponto/semestre (Max. de 5 pontos)
9- Atividades desenvolvidas na indústria e ou outro setor (exceto no ensino), nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	1,0 ponto/semestre (Max. de 20 pontos)
10- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	1,0 ponto/semestre (Max. de 10 pontos)
11- Cursos diversos realizados, dentro da área de concentração “Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais”, nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	1,0 ponto/curso (Max. de 5 pontos)
12- Atividades de extensão, empresa Junior e outros. Nos últimos cinco (05) anos. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	1,0 ponto/semestre (Max. de 5 pontos)